UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL
Anexo I – Plano Semestral de Atividades Docentes
Resolução nº 005/2021 – CD/ CCAE (Alterado pela Resolução nº 011/2021-CD/ CCAE)

Cadastro Docente				
NOME:	JOEL CAMILO SOUZA CARNEIRO	**SEMESTRE LETIVO:**	2021/1	
SIAPE:	1677499			
MATRÍCULA UFES:	100338	**REGIME DE TRABALHO:**	DE	
CLASSE/NÍVEL:	D - ASSOCIADO III	**CARGA HORÁRIA TOTAL:**	40 HORAS	
DEPARTAMENTO:	ENGENHARIA DE ALIMENTOS			

Disciplinas na Graduação

Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Turma	CHS[1]	CHSE[2]	Subtotal
DEA14027	Estatística Aplicada à Engenharia de Alimentos	DEA1	4	4	6
EAL05239	Trabalho de Conclusão de Curso em Eng. de Alimentos II	EA1	2	2	

Disciplinas na Pós-Graduação

Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Turma	CHS[1]	CHSE[2]	Subtotal
PCTA1130	Análise Estatística	Turma 1	4	2 (sp.)	6
PCTA1107	Ciência e Tecnologia de Embalagem	Turma 1	4	4	

Orientação/ Coorientação

Tipo	Nome do Orientado/ Coorientado	Curso ou Programa	Período de Orientação		CHSE[2]	Sub-Total
			Início	Final		
MESTRADO	Paula Zambe Azevedo	PCTA	08/2019	07/2021	2	4
MESTRADO	Dayvison Mendes Moreira	PCTA	02/2021	01/23	2	

Coordenação Colaboração de Projetos

Tipo	Nome do Projeto	Registro		Início	Final	CHSE[2]	Sub-Total
		Nº	Local				
PESQUISA	LEVANTAMENTO HIGIENICO-SANITARIO DE ESTABELECIMENTOS DE PROCESSAMENTO	10284/2(	PRPPG	01/08/20	31/07/22	3	6
	E QUALIDADE DE PESCADO EM PIUMA-ES						
PESQUISA	Exploração de frutos de interesse comercial para o estado do Espírito Santo	10657/2(	PRPPG	01/08/20	31/07/22	3	

Atividades Administrativas

Tipo	Descrição da atividade	Portaria de Designação	Período		CHSE[2]	Sub-Total
			Início	Final		

Este documento foi assinado digitalmente por JOEL CAMILO SOUZA CARNEIRO
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/175757?tipoArquivo=O

	Tipo	Descrição da atividade	Portaria de Designação	Período		CHSE[2]	Sub-Total
				Início	Final		
Atividades de Representação							

	Tipo	Descrição da atividade	Portaria de Designação	Período		CHSE[2]	Sub-Total
				Início	Final		
Outras Atividades		Atividade Complementar de Ensino (preparo de aula, correção de avaliações, atendiment				18	18

[1] Carga horário semanal integral da disciplina ou atividade; [2]Carga horária semanal a ser efetivamente exercida pelo docente.

DECLARAÇÃO	
☒ Declaro que tenho conhecimento de toda a regulamentação que trata do preenchimento e envio do Plano Semestral de Atividades Docente junto ao CCAE/UFES. Declaro, também, que são verdadeiras todas as informações apresentadas.	Alegre, 19 de abril de 2021 Joel Camilo Souza Carneiro **Docente**

1. CARGA HORÁRIA PREVISTA PARA ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO

ITEM	TIPOS DE ORIENTAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1.1	Orientação de Mestrado ou Doutorado *stricto sensu*	até 03 horas por aluno
1.2	Coorientação de Mestrado ou Doutorado *stricto sensu*	até 01 hora por aluno
1.3	Orientação de Especialização *lato sensu*	até 02 horas por aluno
1.4	Orientação de estudante de graduação em iniciação científica PIBIC Jr (ICT)	até 01 hora por aluno
1.5	Orientação de estudante de ensino médio em iniciação científica PIBIC Jr (ICJr)	até 01 hora para cada 05 alunos
1.6	Orientação de Trabalho (TCC), Projeto ou Monografia de Curso de Graduação (não previsto no PCC)	Até 1,0 hora por TCC, Projeto ou Monografia
1.7	Orientação de Grupos do Programa de Educação Tutorial (PET)	até 01 hora por aluno
1.8	Orientador de aluno de extensão (PIBEX/PIVEX)	até 01 hora por aluno
1.9	Orientador de aluno de Projeto de Ensino, PIAA, PIBID	até 01 hora por aluno
1.10	Orientador de Monitoria PAEPE	até 01 hora por aluno
1.11	Orientador de Monitoria Voluntária	até 01 hora por aluno
1.12	Orientador de Estágio Supervisionado (ou não curricular) de Curso de Graduação	até 01 hora por aluno
1.13	Orientação de Estágio docência	até 01 hora por aluno
1.14	Orientação de aluno de iniciação científica (PIBIC/PIVIC/PIBITI)	até 01 hora por aluno
1.15	Orientação de outra natureza	até 01 hora por aluno

2. CARGA HORÁRIA PREVISTA PARA PROJETOS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO

ITEM	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2.1	Coordenação de projeto de pesquisa	até 08 horas por projeto
2.2	Coordenação de projeto ou programa de extensão	até 08 horas por projeto
2.3	Coordenação de projetos especiais PROGRAD: Pró-Ensino, PIAA, PIB, PET, Pibid	até 08 horas por projeto
2.4	Colaboração em projeto de pesquisa	até 03 horas por projeto
2.5	Colaboração em projeto ou programa de extensão	até 03 horas por projeto
2.6	Colaboração em projetos especiais PROGRAD: Pró-Ensino, PIAA, PIB, PET, Pibid	até 03 horas por projeto

3. CARGA HORÁRIA PREVISTA PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO NÃO CONSTANTES NA RESOLUÇÃO Nº 60/1992

ITEM	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
3.1	Presidência de NDE – Núcleo Docente Estruturante	até 10 horas semanais
3.2	Membro de NDE – Núcleo Docente Estruturante	até 2 horas semanais

Este documento foi assinado digitalmente por JOEL CAMILO SOUZA CARNEIRO
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/175757?tipoArquivo=O

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
JOEL CAMILO SOUZA CARNEIRO - SIAPE 1677499
Departamento de Engenharia de Alimentos - DEA/CCAE
Em 19/04/2021 às 19:54

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/175757?tipoArquivo=O

Este documento foi assinado digitalmente por JOEL CAMILO SOUZA CARNEIRO
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/175757?tipoArquivo=O